**REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**,matrícula **nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** e do CPF nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, do Curso**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_em Linguística e Literatura**, do Câmpus de Araguaína - TO, da **Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT**, solicito o **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**, a partir da presente data, pelo período de um semestre, conforme norma regimental interna.

Pelo presente, assumo todas as condições estabelecidas nos **Arts. 23 e 24 do Regimento Interno** do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura desta Instituição, abaixo explicitadas:

*Art. 23 – O aluno poderá trancar a matrícula nos casos previstos (Art. 3º), respeitando o prazo estabelecido semestralmente. Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre de ingresso no programa.*

*§1º – O trancamento terá validade por 1 (um) semestre letivo regular. §2º – O trancamento de matrícula será concedido apenas 1 (uma) vez.*

*Art. 24 – A falta de renovação de matrícula na época própria implicará abandono do Programa e desligamento automático, se, na data fixada no Calendário do Programa, o discente não requerer à Coordenação do Programa o trancamento, que será válido para o semestre letivo respectivo e concedido apenas 1 (uma) vez.*

**Justificativa do Aluno:**

Assinatura do(a) aluno(a)

Parecer da Coordenação:

**( ) Deferido ( ) Indeferido**